

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.248

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.073, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), de regularização de créditos do Município.

PARECER

De acordo com o direito – alçada regimental desta Comissão –, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (concorrente, distinta das que a Lei Orgânica reserva só ao Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Indubitavelmente, a iniciativa do ilustre Prefeito Municipal possui relevância, uma vez que a presente proposta tem o escopo de promover a regularização de créditos do Município, oferecendo meios para a normalização da situação fiscal do contribuinte.

Outrossim, a crise econômica e humanitária gerada pela pandemia do novo Coronavírus teve um impacto negativo para os munícipes, com considerável diminuição de renda, afinal muitos perderam seus empregos e inúmeros empresários foram obrigados a decretar falência, não conseguindo adimplir seus débitos com o Município.

À vista disto, os argumentos ofertados pelo nobre autor são salutares, pois visam beneficiar aqueles que foram prejudicados com a perda de suas receitas.

Daí, em conclusão, no que importa ao alcance jurídico atribuído no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 02/02/2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Eng.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

APROVADO